



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170
adm@liberatosalzano-rs.com.br



Decreto do Executivo Municipal nº 013/2019 de 4 de abril de 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR -
ORIGINÁRIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LIBERATO SALZANO e autorização contida na Lei Municipal nº 003586/18 de 2 de Janeiro de 2019, RESOLVE:

DECRETAR :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 170.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação (es) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.10.302.0023.2.070-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 50.000,00

06.01.10.301.0023.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01.10.302.0023.2.070-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais 50.000,00

06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 4 dias do mês de abril de 2.019.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Data Supra.

Lourdes Valduga Sfredo

Secretaria de Administração